

# Boletim de Serviço

nº 721 de 26 de maio de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> _____	<b>04</b>
PORTARIA-SEI Nº 536/2023, de 24 de maio de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 538/2023, de 26 de maio de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 540/2023, de 26 de maio de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 542/2023, de 23 de maio de 2023.....	07
PORTARIA-SEI Nº 548/2023, de 25 de maio de 2023.....	08
PORTARIA-SEI Nº 549/2023, de 25 de maio de 2023.....	09
<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> _____	<b>10</b>
PORTARIA-SEI Nº 547/2023, de 24 de maio de 2023.....	10

Portaria - SEI nº 536, de 23 de maio de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Clarissa Leite Turrer, médica, vínculo Ebserh, CRMMG 28280, e o médico Túlio Vinicius de Oliveira Campos, vínculo UFMG, CRMMG 44738, para assumirem, respectivamente, a Coordenação e Subcoordenação da Comissão de Residência Médica do HC-UFMG/EBSERH, por um período de 03 (três) anos a partir de 25 de maio de 2023.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos profissionais supracitados nas funções de Coordenadora e Subcoordenador da Comissão de Residência Médica do Hospital das Clínicas da UFMG, filial Ebserh.

Art. 3º. Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 538, de 26 de maio de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Prof. Adriano Max Moreira Reis, vínculo UFMG, e Profa. Salete Maria de Fátima Siqueira, vínculo UFMG, para assumirem, respectivamente, a Coordenação e Subcoordenação da Comissão de Residência Integrada Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde (COREMU) do Hospital das Clínicas da UFMG, filial Ebserh, por um período de 03 (três) anos a partir de 26 de maio de 2023.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos profissionais supracitados nas funções de Coordenador e Subcoordenadora da Comissão de Residência Integrada Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde (COREMU) do Hospital das Clínicas da UFMG, filial Ebserh.

Art. 3º. Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 540, de 26 de maio de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº518, de 09 de janeiro de 2019, e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Tornar público o Resultado Final, após análise de recurso, referente ao Processo Seletivo de Chefias de Unidade:

<b>UNIDADE DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA</b>	
<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
***317.696**	91,40
***445.673**	81,80
***234.116**	77,00
***873.386**	66,20

<b>UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER</b>	
<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
***773.216**	95,20
***541.856**	89,20
***208.726**	84,00

<b>UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	
<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
***552.366**	95,80
***965.906**	85,60
***498.596**	DESCCLASSIFICADO

Art. 2º A classificação dos candidatos refere-se ao resultado do processo seletivo realizado pela Comissão de Seleção de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e homologado pelo Colegiado Executivo, cabendo avaliação e aprovação pela Ebserh Sede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 542/23, de 23 de Maio de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regula a licitação e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\*
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\*

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 548/23, de 25 de Maio de 2023.

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.**

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame **CARDIOLIPINA IGG, IGM** para a paciente C.V.P.M Prontuário 5515\*\*\* DN: 21/05/19\*\* HC-UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Denise Carceroni Cotta Iwashima - Médica Patologista - Chefe *pro tempore* Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 148\*\*\*\*

II - Augusto Cesar Carvalho Rodrigues- Assistente Administrativo/Gestão Hospitalar - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh SIAPE -SIAPE 224\*\*\*\*

ULAC/STDT/DADT/GAS/HC-UFMG

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh  
Siape nº 124\*\*\*\*  
Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022  
HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 549/23, de 25 de Maio de 2023.

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.**

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame **Anticorpo Anticardiolipina IgG e IgM** para a paciente C.V.P.M Prontuário 5515\*\*\* DN: 21/05/19\*\* HC-UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Denise Carceroni Cotta Iwashima - Médica Patologista - Chefe *pro tempore* Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 148\*\*\*\*

II - Augusto Cesar Carvalho Rodrigues- Assistente Administrativo/Gestão Hospitalar - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh SIAPE -SIAPE 224\*\*\*\*

ULAC/STDT/DADT/GAS/HC-UFMG

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh  
Siape nº 124\*\*\*\*  
Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022  
HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 547, de 24 de maio de 2023.

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no art. 26 §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área demandante ([30088606](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição do medicamento **MITOTANO 500 MG COMPRIMIDO**, imprescindível ao cumprimento da terapêutica a ser aplicada ao paciente M.A.P, assistido pelo Hospital das Clínicas da UFMG/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Maria das Dores Graciano Silva, SIAPE: 114\*\*\*\* - Coordenador(a) da Equipe de Planejamento

Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 226\*\*\*\* - Integrante da Equipe de Planejamento

Michele de Paula Máximo, SIAPE: 320\*\*\*\* - Integrante da Equipe de Planejamento

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 30 dias a contar da assinatura deste documento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Elizete Maria da Silva Neme  
Gerente Administrativa  
Hospital das Clínicas da UFMG/Filial Ebserh